

EDITAL DE ABERTURA DO VI CONCURSO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - UNIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR

O Defensor Público Chefe da Defensoria Pública da União Unidade de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Portaria DPGU nº 438, de 25 de julho de 2012, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Orientação Normativa nº 07, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a abertura de inscrições, no período compreendido entre os dias 27 de agosto a 03 de outubro do corrente ano, para submissão a prova atinente ao VI Concurso para Seleção de Estagiários Acadêmicos de Direito, nos termos seguintes:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção destina-se ao preenchimento de 1 vaga e à formação de cadastro de reserva.
- 1.2 O processo seletivo obedecerá às normas deste Edital e terá validade de seis meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por até um ano.
- 1.3 A vigência do estágio será fixada no Termo de Compromisso de Estágio, pelo período máximo de 1 (um) ano, nos termos do parágrafo 1º, do art. 145, da Lei Complementar nº 80/94.
- 1.4 O Termo de Compromisso de Estágio será celebrado obedecendo ao período mínimo de um semestre, nos termos do art. art. 12, da Portaria nº 438, de 25 de julho de 2012.
- 1.5 O tempo de estágio na Defensoria Pública da União é considerado **serviço público relevante e prática forense**, conforme art. 145, § 3º, da Lei Complementar nº 80/94.
- 1.6 A remuneração mensal dos estagiários na Defensoria Pública da União compreende **R\$ 520,00** para jornada de trinta horas semanais, sendo seis horas diárias;
- 1.7 Nos termos dos arts. 12 e 13 da Lei nº 11.788/2008 e art. 11, da Portaria nº 438, de 25 de julho de 2012, fica assegurado ao estagiário auxílio-transporte no valor de **R\$ 6,00 por dia** efetivamente estagiado e o usufruto de recesso remunerado.
- 1.8 Será contratado pela Defensoria Pública da União seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários.
- 1.9 A carga horária a ser cumprida pelo estagiário é de trinta semanais, no turno vespertino, conforme a disponibilidade de vagas e respeitando o turno escolar do estagiário.



**Defensoria Pública da União
Unidade de Foz do Iguaçu/PR**

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas entre os **dias 27 de agosto a 03 de outubro do corrente ano**, por meio eletrônico, preenchendo-se a respectiva ficha e enviando para o e-mail contato.dpu.foz@dpu.gov.br
- 2.2 Os interessados também poderão comparecer à Sede da Defensoria Pública da União em Foz do Iguaçu, localizada na Rua Edmundo de Barros, 1989, nos dias úteis, no horário compreendido entre 13 e 17 horas.

3 DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 3.1 O candidato portador de deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).
- 3.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 3.3 O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.
- 3.4 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção, como, por exemplo, miopia, astigmatismo etc.

4 DOS REQUISITOS PARA INGRESSAR NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA DPU

- 4.1 Os requisitos para o estudante ingressar no Programa de Estágio da Defensoria Pública da União são, no termos da Portaria DPGU nº 438, de 25 de julho de 2012, os seguintes:
- a) ter sido aprovado no processo seletivo;
 - b) estar matriculado a partir do quarto semestre do curso de Direito quando convocado para firmar o Termo de Compromisso de Estágio, ocasião em que deverá apresentar:
 - i)) certidão, expedida pela instituição de ensino, onde conste que o candidato esteja matriculado e com frequência regular no curso de Direito;
 - ii) Currículo;



**Defensoria Pública da União
Unidade de Foz do Iguaçu/PR**

- c) estar em dia com as obrigações eleitorais e com as concernentes ao serviço militar;
- d) existirem vagas, que serão preenchidas de acordo com a classificação obtida;
- e) demonstrar aptidão médica para a realização do estágio, mediante apresentação de atestado médico;
- f) apresentar declaração de que não é servidor titular de cargo ou função pública em qualquer esfera de governo;
- g) não realizar estágio além do exercido na Defensoria Pública da União.

5 DAS PROVAS: DISPOSIÇÕES GERAIS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O concurso consiste na realização de prova de caráter eliminatório e classificatório, composta de uma prova contendo questões subjetivas, com duração de três horas;

5.2 A prova será realizada no dia 05 de outubro de 2012, às 14 horas, no prédio da Justiça Federal, onde está a sede da Defensoria Pública da União em Foz do Iguaçu, localizada na Rua Edmundo de Barros, nº 1989, Jardim Naipi;

5.3 As questões circunscrever-se-ão à seguinte temática:

Direito Penal: conceito de crime; tipicidade; antijuridicidade; culpabilidade; elementos e excludentes; erro de tipo; erro de proibição; imputabilidade; punibilidade; penas; crimes contra o patrimônio; moeda falsa; tráfico de entorpecentes; delitos contra a ordem tributária, contra a previdência social; crimes ambientais; contrabando e descaminho.

Direito Civil: personalidade e capacidade; responsabilidade civil; direito do consumidor; contratos.

Direito Processual Penal: competência; procedimento ordinário; prazos processuais; Recursos; Juizados Especiais Federais Criminais.

Direito Processual Civil: litisconsórcio e assistência; intervenção de terceiros; procedimento ordinário; Juizados Especiais Federais Cíveis; competência; recursos; Ação Civil Pública.

Direito Constitucional: direitos e garantias fundamentais; ações mandamentais; do Poder Judiciário; da Defensoria Pública.

Direito Administrativo: ato administrativo; poderes da Administração; princípios básicos da Administração; responsabilidade civil do Estado; intervenção do Estado na propriedade.

Direito Internacional: Lei nº 6.815/80; extradição; expulsão; deportação.

Direito Previdenciário: previdência social e assistência social; qualidade de segurado; carência; benefícios previdenciários; benefício assistencial.



Defensoria Pública da União
Unidade de Foz do Iguaçu/PR

Regime Jurídico da Defensoria Pública: Lei Complementar nº 80/94.

- 5.4. Será permitida a consulta a códigos, leis e textos normativos oficiais, desde que não contenham qualquer anotação pessoal ou rasura;
- 5.5. O candidato, que portar material não compreendido no item anterior, será, automaticamente, desclassificado do certame.

6 DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de um dia após a divulgação dos resultados da prova.
- 6.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Defensoria Pública da União em Foz do Iguaçu, contendo, em folhas distintas: i) interposição, com nome do candidato, número de identidade e endereço para correspondência; ii) fundamentos do recurso.
- 6.3. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data de entrada no protocolo da Defensoria Pública da União em Foz do Iguaçu.
- 6.4. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova.
- 6.5. Havendo recursos, o gabarito definitivo e o resultado final, após apreciação daqueles, serão publicados na sede da DPU – Unidade de Foz do Iguaçu e no site www.dpu.gov.br.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

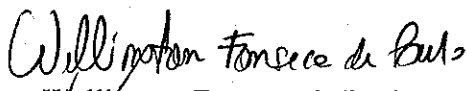
- 7.1. Será considerado **aprovado** o candidato que atingir **nota final maior ou igual a seis**.
- 7.2. Quando da divulgação da lista final dos aprovados, havendo mais de um candidato com a mesma pontuação, dar-se-á preferência àquele mais idoso. Permanecendo o empate, será classificado àquele matriculado na fase mais avançada do curso.
- 7.3. Os candidatos aprovados serão chamados seguindo-se a ordem de classificação.
- 7.4. A comprovação dos requisitos indispensáveis ao início das atividades será exigida após a realização do certame, por ocasião da celebração do contrato de estágio com o candidato aprovado.



**Defensoria Pública da União
Unidade de Foz do Iguaçu/PR**

- 7.5 Os comunicados e as demais informações relativas ao certame serão publicados pela Defensoria Pública da União – Unidade de Foz do Iguaçu e no site www.dpu.gov.br, considerando-se notificados os candidatos inscritos.
- 7.6 As convocações dos aprovados, de acordo com a existência de vagas, dar-se-ão por meio de contato pessoal, conforme informações constantes na ficha de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizados seus dados na Defensoria Pública da União – Unidade de Foz do Iguaçu.
- 7.7 Maiores informações poderão ser obtidas no e-mail contato.dpu.foz@dpu.gov.br ou diretamente na Defensoria Pública da União em Foz do Iguaçu, no horário da 13 às 17 horas, no endereço acima indicados, ou pelo telefone: 45 3523-2848 ramal 298.
- 7.8 A Comissão Organizadora é formada por: 1- Presidente: Defensor Público Federal Wellington Fonseca de Paulo, 2- Membro: Defensor Público Federal Shamy Cipriano, 3- Secretária: Servidora Denise Fátima Frare Scherer.
- 7.9 A Banca Examinadora é formada pelos Defensores Públicos Federais: Dr. Wellington Fonseca de Paulo e Dr. Shamy Cipriano.
- 8 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 16 de agosto de 2012.


Wellington Fonseca de Paulo
Defensor Público Federal
Chefe da DPU-Foz do Iguaçu/PR

